



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 6/2022, celebrada em 13 de janeiro de 2022, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
13	818	kg	Melancia , inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado. <i>Ceasa</i>	1,15	3,72	940,70
19	66	unid	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso;	4,06	11,58	267,96

Je



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
			fresco; bem desenvolvido; firme e intacto. <i>Ceasa</i>			
32	588	unid	Iogurte com polpa de fruta - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.P ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção. <i>Frimesa</i>	1,37	7,70	805,56
Total						2.014,22

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 228/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 13, a importância de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); ao valor do item 19, a importância de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) e ao valor do item 32, a importância de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 2.014,22 (dois mil quatorze reais e vinte e dois centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 42.022,62 (quarenta e dois mil vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 04 de março de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.03.04 14:10:42
-03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Irmãos Esser Comércio de Alimentos
Ltda ME
FORNECEDOR

Testemunhas:

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2022.03.04 14:09:09 -03'00'

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8

JUCIANE

BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2022.03.04 14:10:04 -03'00'

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8